



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 através do Programa: 0079 - Cidade Mais Verde e Bela; Proj./Ativ.: 2307 - Manutenção das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a limpeza, higienização ou troca da areia disponível para uso coletivo (Parquinho Infantil e cancha de areia) no Parque Municipal Joaquim Teodoro de Oliveira – Parque do Lago, de forma periódica, no mínimo a cada três meses.

### JUSTIFICATIVA:

A limpeza, higienização e a troca periódica da areia disponível para uso coletivo em parques, praças e próprios municipais são medidas essenciais para garantir a segurança, a saúde e o bem-estar da população, especialmente das crianças que frequentam esses espaços.

A areia presente nesses locais está constantemente exposta a agentes contaminantes, como fezes de animais, resíduos orgânicos, fungos e bactérias, que podem causar doenças de pele, infecções gastrointestinais e até mesmo problemas respiratórios. A falta de manutenção adequada aumenta os riscos de contaminação e compromete a qualidade dos espaços de lazer e convivência.

Além dos aspectos sanitários, a renovação periódica da areia contribui para a manutenção da estrutura dos espaços públicos, garantindo um ambiente agradável e seguro para os usuários. A higienização a cada três meses é





## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)  
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

uma medida preventiva que minimiza riscos à saúde pública e reforça o compromisso do poder público com a qualidade de vida da população.

Portanto, a implementação dessa prática de forma regular demonstra a responsabilidade da administração municipal em zelar pelo bem-estar da comunidade, promovendo ambientes limpos, seguros e adequados para o lazer.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER  
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 29, de julho, de 2025.

Escrivão Parma  
Vereador – PSD

